



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

MOÇÃO DE NÚMERO Nº. 022/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

O Vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Ilma Senhora Helena Pezzin Lorencini pelo falecimento ocorrido no dia 06 de Maio do corrente ano.

A saudosa Helena nasceu no dia 26 de outubro de 1918 em São João Município de Alfredo Cheves. Filha de André Peccim e Rosa Tosi foi casada com o Senhor Anastácio Lorencini e que desta união tiveram 12 (doze) filhos que lhe renderam 35 netos, 33 bisnetos e 02 tafaranetos. Dona Helena, mulher de bem, cidadã honesta, religiosa, trabalhadora e muito querida pela população. Era uma pessoa acolhedora e sempre tinha uma palavra de conforto para aqueles que a procuravam. Educou seus filhos na ternura de Deus, nos valores Humanos e Cristãos.

Foi uma mulher de oração em família e que por este motivo sempre viveu muito feliz. Ela deixou esta terra aos 92 anos de idade quando, era chegada sua hora.


Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Oramos a Deus para que todos os membros da família encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões
Em 10 de Maio de 2012.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 405	Fls. 155	Livro 02
Marilândia-ES - Em: 21/05/2012		


ITAMAR JOSÉ LORENCINI
Vereador Autor